

SEGURO DE VIDA EMPREGADOS PÚBLICOS

Proteção que acolhe. Segurança que importa.

O Seguro de Vida é um benefício que oferece tranquilidade e apoio financeiro para você e sua família.



COMO ACIONAR SEU SEGURO



Reúna os documentos solicitados.



Envie os documentos e esclareça suas dúvidas para:

DRH/Fundhas

sinistros@hembseguros.com.br



Nossa equipe fará a análise e dará o retorno sobre o processo.



Acompanhe o andamento e conte conosco em todas as etapas.



FIQUE ATENTO!

- ✓ O pagamento do Auxílio Funeral será efetuado, em parcela única, em conta corrente, indicada pelo familiar/responsável.
- ✓ A comunicação do óbito à CONTRATADA não dispensa o declarante da adoção das providências legais cabíveis, inclusive o comparecimento à funerária.
- ✓ A CONTRATADA deverá manter em seu site eletrônico a lista atualizada dos prestadores de serviço de sua rede referenciada e dar ciência aos segurados em caso de alteração significativa da rede referenciada.
- ✓ No caso de impossibilidade de prestação de serviço devido à abrangência geográfica, o prestador deverá ressarcir o beneficiário do Segurado em até R\$ 5.000,00, nos prováveis gastos com o funeral, que deverão ser devidamente comprovados.



COBERTURAS E LIMITES – EMPREGADOS

O capital será limitado a 20 (vinte) ou 40 (quarenta) vezes a remuneração (salário composto: soma do salário base, adicionais por tempo de serviço, gratificações e vantagens pessoais).

SEGURO DE VIDA / INVALIDEZ

- ✓ Morte natural: 20 (vinte) vezes a remuneração.
- ✓ Morte acidental: adicional de 20 (vinte) vezes, totalizando 40 (quarenta) vezes a remuneração.
- ✓ Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente: adicional de 20 (vinte) vezes, totalizando 40 (quarenta) vezes a remuneração.
- ✓ Invalidez Funcional Permanente Total por Doença: 20 (vinte) vezes a remuneração.

ASSISTÊNCIA FUNERAL OU AUXÍLIO FUNERAL PARA EMPREGADOS

- ✓ Valor até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).



ASSISTÊNCIA FUNERAL OU AUXÍLIO FUNERAL – EMPREGADOS



ASSISTÊNCIA FUNERAL

Os serviços compreendidos serão realizados conforme as normas vigentes sobre a temática, estimado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tais como: urna, coroas de flores, ornamentação do caixão e preparação da sala do velório, preparação do corpo (vestir etc., assim como definição do local do velório, cemitério e horário para sepultamento, e ainda traslado terrestre num raio de até 100 (cem) km, sepultamento ou cremação, com a remoção e higienização do corpo, na residência, IML ou hospital, e também a orientação sobre o serviço de cartório e esclarecimento de dúvidas aos beneficiário(s)/familiar(es).



Em caso de falecimento do segurado/empregado, a família ou responsável deverá comunicar o óbito à CONTRATADA no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do horário do falecimento, para fins de acionamento do serviço funerário.



DOCUMENTOS PARA ACIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA FUNERAL

O(s) beneficiário(s)/familiar(es) deverá(ão) enviar os documentos abaixo para a CONTRATADA, via e-mail, escaneados ou conforme definido entre CONTRATANTE E A CONTRATADA:

- ✓ Declaração de Óbito;
- ✓ Documento de identidade do segurado;
- ✓ Documento de identidade do beneficiário/familiar.



AUXÍLIO FUNERAL (REEMBOLSO)

Caso o familiar do beneficiário segurado opte em realizar os trâmites será reembolsado o valor, até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) devendo encaminhar os documentos comprobatórios abaixo à CONTRATANTE e outros conforme necessidade determinados pela CONTRATADA, de forma justificada:

- ✓ Declaração ou Certidão de Óbito;
- ✓ Documento de identidade do segurado;
- ✓ Documento de identidade do beneficiário/familiar ou responsável pelos pagamentos.



COMO PROCEDER EM CASO DE ÓBITO



- 1 Comunicar o óbito à contratada pelo e-mail: **sinistros@hembseguros.com.br** (em até 24 horas).



- 2 Reúna os documentos solicitados.



- 3 Envie os documentos e acompanhe o atendimento.



LEMBRE-SE:
Agilidade na comunicação assegura um atendimento mais rápido e humanizado.



DÚVIDAS?

Entre em contato pelo e-mail:

sinistro@hembseguros.com.br

EM CASO DE DÚVIDAS, ENTRE EM CONTATO COM

DRH/Fundhas:

(12) 3932.0594 / 3932.0589